

Diretores Regionais, DVVGS e SCVGE's

Assunto: Nota Técnica nº 2/2022 CAOPSAU

Prezados(as)

Considerando a nota Técnica nº 2/2022 COAPSAU, que tem como objeto a obrigatoriedade da vacinação de adolescentes;

Considerando a Nota Técnica 10/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que em atendimento a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Ricardo Lewandowski nos autos da ADPF 754, trata-se da retificação da Nota Técnica nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS e, por conseguinte, a Nota Técnica nº 6/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, faz-se a consolidação das referidas Notas Técnicas de forma que emitimos a autorização de vacinação de crianças de 05 a 11 anos com o imunizante Pfizer e de crianças de 6 ou mais e adolescentes até 17 anos com a Coronavac, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos, após a Anvisa realizar a Autorização Temporária de Uso Emergencial da Vacina Adsorvida COVID-19 – Coronavac;

Considerando a Lei nº 19.534 de 04 de julho de 2018 e sua instrução normativa e, a baixa cobertura vacinal, da vacina COVID-19, na faixa etária de 5 a 11 anos.

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde orienta a realização de busca ativa de crianças e adolescentes para a vacinação contra a COVID -19 e a emissão de Declaração de Vacinação, para fins de matrícula e rematrícula nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, que ofertam Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, contemplando o esquema vacinal de rotina e da campanha COVID-19, sendo que para a comprovação vacinal da COVID -19, campanha vacinal de 2022, seja utilizado o certificado emitido pelo ConectSUS ou a apresentação da carteira de vacinação.

Atenciosamente,

Vera Rita da Maia
Chefe Divisão de Vigil. do Programa de Imunização

Acácia Maria Lourenço Francisco Nasr
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde.

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAV
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4616
www.saude.pr.gov.br

Arquivo confere com o físico.